SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CEEE-GT/AG/5000002331

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT** E **PINHEIRINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FAIXA NAS LTS NO ÂMBITO DO CRM E CRC, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº CEEE-GT/AT/6000000674.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT**, e **PINHEIRINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI,** ambas já qualificadas no instrumento original, por seus representantes legais que ao final assinam, têm entre si, justo e acertado, o que se contem nas cláusulas seguintes e em conformidade com os dispositivos da Lei Estadual n° 11.389/99, Lei Federal n° 10.520/02 e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo:

1. Alterar a razão social da empresa PINHEIRINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, para **PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA – CNPJ 09.249.662/0001-74.**.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASES DO TERMO ADITIVO

2.1 Termo do Contrato nº CEEE-GT/AT/5000002331

2.2 Ata de Reunião dos Sócios realizada em 02.01.2019.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADES

Continuam válidas todas as demais Cláusulas do Contrato e do 1º Termo Aditivo, em tudo o que não contrariar as deste instrumento.

E, por estarem justos e acertados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em (02) duas vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes contratantes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre, 23 de MAIO de 2019.

Pelo LOCADOR:

GRUPO SETUP
FILIPE FRASSETO MACHADO
DIRETOR
CRA: 6-01242

Nome:
CPF: 060.431.879-06

Pela CEEE-GT:

Nome: Marco C A L Solig
CPF: Diretor-Presidente
CPF: 104.977.358-

Nome: Jorge Paglioli Jobim
CPF: Diretor de Geração
CPF: 398.167.610-68